



CI MJ/SESV/SESA Nº 0010/2024

Cariacica-ES, 30 de janeiro 2024.

Referência: Contratação de empresa para realização de EXAME BERA (POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO).

A Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para contratação de empresa para realização de EXAME BERA (POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO), para atender decisões judiciais (anexo) em desfavor do Estado.

A justificativa, especificação detalhada do objeto e a forma de execução se encontram descritas no Termo de Referência, que segue anexo.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, para posterior autuação de processo no EDOCS/SIGA e demais procedimentos necessários à contratação – EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - do objeto referenciado.

Atenciosamente,

Gabriela Costa Santos

Setor de Mandados Judiciais/SRSV/SESA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0009/2024.

QUADRO RESUMO:

1. Título e Objetivo Geral	Contratação de empresa para realização de procedimento requisitado para cumprimento de Processo Judicial.
2. Delimitação do Objeto a ser licitado	Contratação Direta por dispensa de licitação de empresa para realização de EXAME BERA (POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO), para atender decisões judiciais (anexo) em desfavor do Estado.
3. Modalidade de Licitação e Base Legal	Dispensa de Licitação com fulcro no inc. VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.
4. Estimativa de custos global.	R\$ 4.066,83 (Quatro mil e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme média das pesquisa de preço efetuadas, de 08/11/2023 à 13/12/2023 (anexo).
5. Prazo estipulado de vigência contratual	Início no dia posterior à sua publicação e expirar-se-á com a execução total do objeto (serviço).
6. Informação orçamentária	Programa de trabalho: 10.302.0061.2335 Natureza de despesa: 339091 Fonte: 500
7. Unidade administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização	Mandados Judiciais/SRSV.
8. Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência	Mandados Judiciais/SRSV.
9. Versão e Data do Termo de Referência	0.1 – 30/01/2024.
10. Data prevista para implantação	O serviço deverá ser iniciado em até 10 dias após envio da AES ou instrumento equivalente.
11. Fiscalização e/ou Gestor	SESA/SRSV/Mandados Judiciais.



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0009/2024.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para realização de EXAME BERA (POTENCIAL AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO), para atender decisões judiciais (abaixo/anexo) em desfavor do Estado:

1. R.V.M. (P.J. 5000867-52.2023.8.08.0017)
Juiz: MONICA DA SILVA MARTINS
Juizado: 2ª VARA DE DOMINGOS MARTINS
Expedida em 15 setembro de 2023.
2. E.S.B.P. (P.J. 5012060-77.2022.8.08.0024)
JUIZ: LORENA MIRANDA LARANJA DO AMARAL
JUIZADO: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA
Expedida em 16 de novembro de 2023.
3. G.S.P. (P.J. 5032183-96.2022.8.08.0024)
JUIZ: LORENA MIRANDA LARANJA DO AMARAL
JUIZADO: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITORIA
Expedida em 24 de maio de 2023.
4. V.G.M.N. (P.J. 5005751-60.2023.8.08.0006)
Juiz: FELIPE LEITÃO GOMES
Juizado: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARACRUZ
Expedida em 08 de novembro de 2023.
5. **L.V.C.D.L. (P.J. 5008011-65.2023.8.08.0021)***
Juiz: LETICIA NUNES BARRETO
Juizado: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - GUARAPARI
Expedida em 07 de novembro de 2023.
6. **E.T.AV.C.V.** (P.J. 5031585-36.2023.8.08.0048)
Juiz: TELMELITA GUIMARÃES ALVES
Juizado: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERRA
Expedida em 15 de dezembro de 2023.
7. **H.D.S.R.** (P.J. 500173937202-48.08.0048)
Juiz: MARCO AURELIO SOARES PEREIRA
Juizado: 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SERRA
Expedida em 26 de janeiro de 2024.
8. **D.L.F.D.S** (P.J 5000495-05.2024.8.08.0006)
Juiz: THAITA CAMPOS TREVISAN
Juizado: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARACRUZ
Expedida em 23 de janeiro de 2024.



2. DA JUSTIFICATIVA.

A aquisição dos objetos descritos no item 01, referente ao Lote 01, faz-se necessária para atender as decisões judiciais supramencionadas, com prazo exíguo para cumprimento, sob pena de multa diária e demais sanções.

Trata-se de prestação de serviço não disponibilizado junto aos prestadores vinculados à Rede (indisponibilidade de prestadores perfilizados), conforme registro anexo (Manifestação do CREFES, Pestalozzi e Núcleo Regional de Regulação –NRA, quanto a ausência de oferta da especialidade demandada), considerando que o equipamento para realização do exame (sem sedação), se encontra danificado e em manutenção.

Diante o exposto, propomos a aquisição por dispensa de licitação com fulcro no inc. VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, a fim de garantir o atendimento da demanda de caráter emergencial, depois de confirmada a inviabilidade de atendimento junto aos meios próprios disponíveis (Prestadores vinculados à rede Estadual).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01			
ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE (serviço)
01	265981	MANDADO JUDICIAL; SERVICO; TITULO: EXAME; SUBSTITULO: EXAME DE BERA INFANTIL	04
02	225857	MANDADO JUDICIAL; SERVICO; TITULO: EXAME; SUBSTITULO: EXAME DE BERA (POTENCIAL AUDITIVOS DE TRONCO ENCEFALICO) COM SEDACAO.	04

Notas:

Considerar ITEM 01

1 - PACIENTE, 9 MESES, POSSUI HISTÓRICO DE PREMATURIDADE, DUAS INTERNAÇÕES EM UTI PEDIÁTRICA ONDE, ALÉM DE OXIGENIOTERAPIA, UTILIZOU MEDICAMENTOS COM POTENCIAL OTOTOXICO. DURANTE GESTAÇÃO MÃE FEZ HEMODIÁLISE 6 DIAS NA SEMANA, O QUE POR SI, REPRESENTA FATOR DE ALERTA AO RISCO DE SUDEZ. HA RELATO DE CASOS FAMILIARES DE PERDA DE AUDIÇÃO PREMATURA.

2 - PACIENTE 8 MESES, PROVAVEL PREMATURIDADE, AFU 29 CM, MÃE SEM PRÉ NATAL, COM HISTÓRIA DE INTERNAÇÃO POR DESNUTRIÇÃO GRAVE, RELATO DE MÃE COM TESTE RÁPIDO POSITIVO PARA SÍFILIS. SOROLOGIA DA CRIANÇA NEGATIVA.

3 - PACIENTE 1 ANO E 2 MESES, NASCIDO DE 37 SEMANAS E 6 DIAS DE PARTO CESAREA DEVIDO À BRADICARDIA



4- PACIENTE 10 MESES, NASCIDO DE 33 SEMANAS E 4 DIAS, COM DIAGNOSTICO DE HIDROCEFALIA CONGENITA DEMONSTRANDO AUMENTO NO PERIMETRO CEFALICO EM ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR E NECESSIDADE DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PERITONEAL (PROCEDIMENTO REALIZADO EM 03/03/2023), SEM INTERCORRÊNCIA.

Considerar ITEM 02

5- PACIENTE DE 6 ANOS, COM DIAGNOSTICO DE ESPECTRO AUTISTA (TEA) ESTRABISMO, BAIXA AUDIÇÃO, VISÃO TURVA, DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM. TRIAGEM AUDITIVA PARA ENCAMINHAMENTO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. (USO DE SEDAÇÃO A DEFINIR).

6 - PACIENTE 03 ANOS DE IDADE E APRESENTA SUSPEITA DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E COMO CONSEQUÊNCIA APRESENTA DÉFICITS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BRINCAR POUCO FUNCIONAL E SELETIVIDADE ALIMENTAR (EXAME COM SEDAÇÃO).

7 – PACIENTE 07 ANOS, ENCAMINHADA PARA AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE FUNCIONAL DO NERVO AUDITIVO E DETERMINAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DISTÚRBIO AUDITIVO (EXAME COM SEDAÇÃO).

Nota: Paciente: L.V.C.D.L

Trata-se de paciente pediátrica, cujo laudo identifica característica neurodivergente (sem sinalização quanto à indicação de sedação). Diante o exposto, demanda incluída ao lote COM SEDAÇÃO, caso o procedimento não seja viável sem sedação.

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

4.1 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

4.1.1 Comprovação de que a licitante presta, ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao indicado neste Termo. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, compatível com o objeto desta contratação.

4.1.2 Apresentar Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal com validade prevista em lei; Base Legal: Lei Federal nº. 6.066/99, Artigos 39 e 40.

4.1.3. Comprovação de registros dos profissionais de saúde que executarão os serviços contratados, junto aos conselhos de fiscalização dos profissionais competentes.

4.1.4. Registro e Classificação do Serviço no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

4.1.5. Declaração de que dispõe de: material, pessoal e equipamentos suficientes para execução do serviço no prazo desejado, assegurando a SRSV o direito de proceder às vistorias nas instalações, materiais e equipamentos disponíveis, se assim o desejar.

4.2- DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

4.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).



- 4.2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.
- 4.2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- 4.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 4.2.6.1 Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

Compete a Superintendência Regional de Saúde de Vitória:

- 5.1 A fiscalização da execução do(s) serviço(s) contratado(s) mediante procedimentos de supervisão indireta ou in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste termo de referência e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;
- 5.2 A Fiscalização da execução do serviço será realizada por servidor do setor de Mandados Judiciais/SRSV, o qual poderá atestar a efetiva realização do serviço mediante documentação comprobatória.
- 5.3 Somente será aceito serviço em conformidade ao descrito no item 01 do presente Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO.

O pagamento será efetuado em favor da Contratada, até o 10º (décimo) dia após a efetiva comprovação da prestação dos serviços e recebimento/execução definitiva do objeto, através de Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e demais documentos pertinentes a comprovação da realização do objeto, devidamente discriminada e atestada pelo Mandados Judiciais/SRSV.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE, DA GARANTIA E/OU DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

7.1. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

- A execução do serviço contratado deverá ser iniciada no prazo máximo de até 10 dias corridos após o início da vigência do contrato ou emissão de instrumento equivalente, mediante agendamento direto do prestador com paciente e ou representante.
- Os dados para contato do paciente serão fornecidos à empresa a partir do envio do contrato/ordem de fornecimento.
- A execução do serviço deverá ser implementada mediante constatação da aptidão clínica, em avaliação pré-cirúrgica.
- O objeto/serviço deverá ser entregue/executado junto à estrutura física-ambiente ofertado pelo prestador contratado, conforme quantitativo e especificação expressa no item "3".



7.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR

7.3. O contrato terá início no dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, cuja vigência expirar-se-á uma vez cumprida à necessidade que deu azo ao contrato, limitada **a vigência a um ano da emergência (confirmação da indisponibilidade do procedimento na rede em novembro de 2023)**, e não sendo passível de prorrogação.

8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO.

Prestar assistência/ atendimento a que se refere a presente contratação em conformidade com a requisição médica de referência (anexo).

9. ASSINATURASE APROVAÇÕES:

Cariacica-ES, 30 de janeiro 2024.

Gabriela Costa Santos
Enfermeira

Ingrid dos santos nascimento
Técnica de enfermagem

MARIA DE LOURDES SOARES
Superintendente Regional de Saúde de Vitória – SRSV (Respondendo)
Secretaria de Estado da Saúde – SESA



ANEXOS

1. Estimativa de custos global
2. Processo Judicial integral (petição e laudos médicos);
3. Registros de indisponibilidade de atendimento junto à rede (Instrutivo regulação e Manifestação dos prestadores Hospitalares;



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2024 12:00:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA COSTA SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VTHDQN>